



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 994, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1972

AMÉRICO PERRELLIA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica transferido para o acostamento da Avenida João Ramalho, esquina com a Avenida Presidente Arthur da Costa e Silva, Parque São Vicente, o ponto de automóvel de aluguel atualmente localizado na Rua "15", esquina com a Rua "3", Parque São Vicente, institucionalizado pelo Decreto nº 766, de 20 de outubro de 1969.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 08 de fevereiro de 1972

AMÉRICO PERRELLIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969. - . - . - .

ARIOCY RODRIGUES COSTA

Secretario